



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**

## **DELIBERAÇÃO 227/CIB/2026**

Aprova a ampliação do recurso estadual mensal de R\$74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais), a partir de maio de 2026, para a concessão de aparelhos de amplificação sonora individual e sistema FM, conforme o Termo de Compromisso de Garantia de Acesso à Assistência Ambulatorial em Saúde Auditiva.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 300ª reunião ordinária de 09 de abril de 2026.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS Nºs 2,3 e 6, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Saúde à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando as Notas Técnicas Nºs 2 e 4/2025 CGSPD/DAET/SAES/MS, que traz informações quanto aos critérios de habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER);

Considerando a Deliberação da CIR Ampliada Nº 001/2026, do Meio Oeste, Vale do Rio do Peixe e Alto Vale Rio Uruguai que aprova o pedido de aumento de teto da Saúde auditiva para o CER III da UNOESC; e

Considerando o Ofício nº 45/2026/FMS da SMS de Joaçaba, que solicita a revisão do TCGA, para ampliação de 50 novas vagas de avaliação inicial e 20 novas vagas de acompanhamento.

**APROVA**

Art. 1º A ampliação do recurso estadual mensal de R\$74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais), a partir de maio de 2026, para a concessão de aparelhos de amplificação sonora individual e sistema FM, conforme o Termo de Compromisso de Garantia de Acesso à Assistência Ambulatorial em Saúde Auditiva.

Florianópolis, 09 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Coordenador CIB/SES  
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Coordenadora CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **KSC33R24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/04/2026 às 16:40:05  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/04/2026 às 17:12:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODcwOThfODc4MTNfMjAyNi9LU0MzM1IyNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00087098/2026** e o código **KSC33R24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.